



Ofício **GP/DL/0922/2024**

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0510/2024, de autoria do Senhor Deputado Soratto, sugerindo o avanço da regulamentação da Lei Estadual nº 18.324/2022, que dispõe sobre a apresentação prévia do Selo GNV no abastecimento de Gás Natural Veicular.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

